

**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 8344, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO VALOR  
DE R\$ 567.786,58.**

**GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de  
Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do  
Município,**

**DECRETA:**

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 5.540 de 18 de dezembro de 2012, é aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 567.786,58 (quinhentos e sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**04 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**04.01 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

123 - 04.01.09.272.0232.2.205- 0001 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais  
567.786,58

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Anulação de Dotação:

**16 - FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES**

**16.01 - FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES**

645 - 16.01.13.392.0371.2.205- 0001 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais 1.000,00

646 - 16.01.13.392.0371.2.205- 0001 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.000,00

647 - 16.01.13.392.0371.2.205- 0001 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 1.000,00

635 - 16.01.09.272.0371.2.205- 0001 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 1.000,00

668 - 16.01.13.392.0371.2.263- 0001 - 3.3.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 1.051,17

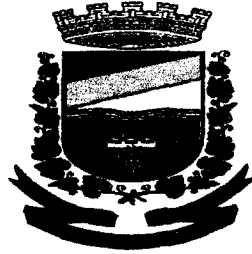
648 - 16.01.13.392.0371.2.205- 0001 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 246,00

**16.02 - BIBLIOTECA PUBLICA CASTRO ALVES**

683 - 16.02.13.392.0371.2.264- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 47.736,78

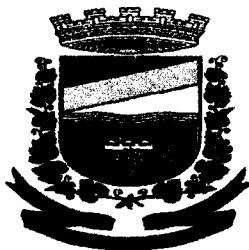
**16.01 - FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES**

649 - 16.01.13.392.0371.2.207- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 3.000,00



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES**  
**PODER EXECUTIVO**

638 - 16.01.13.392.0371.1.272- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	13.000,00
659 - 16.01.13.392.0371.2.261- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	18.000,00
651 - 16.01.13.392.0371.2.209- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	41.129,80
<b>16.03 - MUSEU DO IMIGRANTE</b>	
687 - 16.03.13.392.0371.2.265- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	8.813,45
<b>16.01 - FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES</b>	
1051 - 16.01.13.392.0371.2.288- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
652 - 16.01.13.392.0371.2.209- 0001 - 3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiaco es Culturais, Artist. Cientif. Despor. e Out.	10.000,00
670 - 16.01.13.392.0371.2.263- 0001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00
660 - 16.01.13.392.0371.2.261- 0001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.294,38
653 - 16.01.13.392.0371.2.209- 0001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	14.458,94
<b>16.02 - BIBLIOTECA PUBLICA CASTRO ALVES</b>	
684 - 16.02.13.392.0371.2.264- 0001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.792,22
<b>16.03 - MUSEU DO IMIGRANTE</b>	
688 - 16.03.13.392.0371.2.265- 0001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00
689 - 16.03.13.392.0371.2.265- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.402,76
<b>16.01 - FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES</b>	
641 - 16.01.13.392.0371.1.272- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
671 - 16.01.13.392.0371.2.263- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.174,00
661 - 16.01.13.392.0371.2.261- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.128,33
<b>16 - FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES</b>	
<b>16.01 - FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES</b>	
654 - 16.01.13.392.0371.2.209- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	149.544,64
650 - 16.01.13.392.0371.2.207- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
1052 - 16.01.13.392.0371.2.288- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
644 - 16.01.13.392.0371.2.204- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.953,76
<b>16.02 - BIBLIOTECA PUBLICA CASTRO ALVES</b>	



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO**

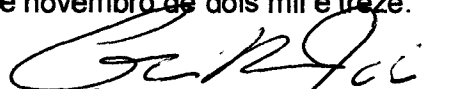
685 - 16.02.13.392.0371.2.264- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	69.271,85
16.01 - FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES	
679 - 16.01.13.392.0372.1.270- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00
678 - 16.01.13.392.0372.1.268- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00
16.03 - MUSEU DO IMIGRANTE	
998 - 16.03.13.392.0372.1.269- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00
16.01 - FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES	
672 - 16.01.13.392.0371.2.263- 0001 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	30.871,50
16.03 - MUSEU DO IMIGRANTE	
1179 - 16.03.13.392.0372.1.269- 0001 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.667,00
16.02 - BIBLIOTECA PUBLICA CASTRO ALVES	
686 - 16.02.13.392.0371.2.264- 0001 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	18.250,00

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e treze.

Registre-se e Publique-se.

Sidrei A. Machado Spassini  
Procurador Geral do Município

  
GUILHERME RECH PASIN  
Prefeito Municipal

Registrado (a) às fls. 93  
e publicado (a)  
Em 29 / 11 / 2013